

27 / 05 / 2014

Ratunho

REQUERIMENTO Nº121/2014

O Vereador Policial Batista, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício para o Poder Executivo, através do seu Órgão Competente, para que tome as devidas providencias para que, em caráter de urgência, passe a realizar a fiscalização prevista na Lei Complementar 33/2009, que se refere a limpeza e capinagem de terrenos baldios e depósito de lixo em locais impróprios, aplicando-se a multa já prevista na lei aos infratores.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de demandar ao Poder Executivo que aumente a fiscalização, pelos agentes competentes, e superveniente aplicação de penalidade aos infratores da Lei 33/2009, que indica a obrigatoriedade de limpeza e capinagem dos terrenos baldios da área urbana e a proibição de deposito de lixo em locais impróprios, que vem não vem sendo cumprida corretamente pelos proprietários destes terrenos.

A falta de fiscalização da Lei limita sua efetividade – legislação esta que busca melhorias tanto na questão de saúde e higiene, mas também para a segurança da população e até mesmo contribuição para melhorar a estética da cidade -, e são inúmeros os terrenos baldios em Fazenda Rio Grande que encontram-se em evidente ilegalidade, havendo diversas reclamações neste sentido feitas a este vereador, por parte da comunidade Fazendense.

Ante o exposto, pedimos aos nobres membros desta Casa apoio a esta iniciativa parlamentar, e a resposta urgente por parte do Poder Executivo, o que certamente contribuirá em muito para a segurança da população.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2014.



[Signature]
POLICIAL BATISTA

vereador